


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINHALZINHO
FORO DE PINHALZINHO
VARA ÚNICA

Rua Boa Esperança, 266, -, Centro - CEP 12995-000, Fone: (11) 4322-9671, Pinhalzinho-SP - E-mail: Pinhalzinho@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **0000165-98.2022.8.26.0447**
 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Carolina Bannack**
 Executado: **Orlando Benedito de Oliveira e outros**

Justiça Gratuita

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DAS RÉS ELAINE MARIA DE OLIVEIRA E OUTRA, expedido nos autos da ação de Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução movida por CAROLINA BANNACK em face de ELAINE MARIA DE OLIVEIRA E OUTRA, PROCESSO Nº 0000165-98.2022.8.26.0447. O MM. Juiz de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA**, que, com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital, dia 27/06/2025, às 11:10 horas, e com término no dia 30/06/2025, às 11:10 horas, a empresa Zuk Leilões, através do portal de leilões online (www.portalzuk.com.br - e-mail: contato@portalzuk.com.br), levará à pregão público o(s) bem(ns) abaixo descrito(s): FIAT UNO MILLE WAY ECON, ano/modelo 2013/2013, placa CTX-4804, cor preta, km 112.775, (nos autos não constam Chassi e Renavam, impossibilitando a pesquisa de débitos.), Rua Lazaro de Oliveira Preto, nº11, Pinhalzinho/SP – Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 24.261,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 14.556,60 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). Assim, pelo presente edital fica(m) o(s) requerido(s) supracitado(s), bem como seu(ua) cônjuge, se casado(a) for, **intimado(s)** da designação supra, caso não localizado(s) para intimação pessoal. Fica desde já designado o dia 30/06/2025, às 11:11 horas e com término no dia 21/07/2025, às 11:10 horas, para realização de 2ª hasta, caso não haja licitantes na primeira, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60 % do valor da avaliação (art. 262 das NSCGJ), tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site, segundo critérios previamente aprovados pelo juiz. (arts. 265 das NSCGJ). As **condições de pagamento** estão disponíveis no site acima. **Visitação:** não há. Em caso de recusa do fiel depositário, o(a) interessado(a) deverá comunicar o MM. Juiz de Direito desta Vara. **Pagamento e recibo de arrematação:** O valor do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil (obtida em agências) ou através do site www.bb.com.br no prazo de 24 horas da realização do leilão, bem como deverá ser O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, bem como da comissão da leiloeira Dora Plat CPF:070.809.068-06 - Leiloeira Oficial - JUCESP 744 (fixada em 5% - cinco por cento, do valor da arrematação) no prazo de 24 horas após o encerramento da Praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável. Cabe ao Juízo responsável a expedição de guia de levantamento da comissão devida à leiloeira. A comissão da leiloeira será depositada nos autos e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificador próprio, conforme determinação do parágrafo único do artigo 267 do Provimento CSM 2152/2014, publicado no DJE em 11/02/2014. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, o MM Juízo competente será informado, para a aplicação das medidas cabíveis. A comissão devida ao gestor será de 5 % sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e 266 NSCGJ). A arrematação

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PINHALZINHO****FORO DE PINHALZINHO****VARA ÚNICA**

Rua Boa Esperança, 266, -, Centro - CEP 12995-000, Fone: (11) 4322-9671, Pinhalzinho-SP - E-mail: Pinhalzinho@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante conforme condições de pagamento acima indicadas. **Remição da execução:** O(a)s executado(a)s pode(m), antes de alienados os bens, pagar(em) o remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826 do CPC). No caso de leilão de bem hipotecado, o executado poderá remi-lo até a assinatura do auto de arrematação, oferecendo preço igual ao do maior lance oferecido (art. 902 do CPC). Ficam os requeridos ELAINE MARIA DE OLIVEIRA e CARLA DAYANY DE LIMA, bem como seu cônjuge, se casado(a)s for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 01/03/2023, 13/09/2023 respectivamente. **Dúvidas e esclarecimentos:** Pessoalmente no Ofício onde tramita o processo, ou com a empresa gestora do leilão eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Pinhalzinho, aos 11 de novembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**